



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 1022/2025

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, para a Secretaria Municipal de Administração e para a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, **versando sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal realize processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva, no âmbito da administração pública de Sorriso/MT. A medida visa assegurar que, diante de necessidades temporárias e emergenciais, o município disponha de profissionais previamente selecionados, aptos a assumirem funções essenciais sem que haja prejuízo à continuidade dos serviços prestados à população;

Considerando que a realização de processos seletivos simplificados, nos termos da Constituição Federal, é medida legítima e necessária para atender situações de excepcional interesse público, nas quais não se justifica ou não é possível aguardar a realização de concurso público tradicional. O cadastro reserva, por sua vez, permite que a Administração tenha à disposição candidatos qualificados, convocados conforme a demanda, sem onerar desnecessariamente os cofres públicos;

Considerando que a ausência de profissionais em áreas estratégicas, como saúde, educação, assistência social e serviços administrativos, pode comprometer diretamente a eficiência da máquina pública e gerar prejuízos à coletividade. Nesse contexto, a formação de cadastro reserva representa medida preventiva e de planejamento, capaz de evitar descontinuidade na execução das políticas públicas e garantir a adequada prestação de serviços essenciais. Assim, a realização de Processo Seletivo Simplificado com vistas à formação de cadastro de reserva mostra-se medida necessária, justa e alinhada ao interesse coletivo, merecendo a devida atenção do Poder Executivo;



Câmara Municipal de Sorriso

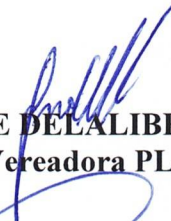
ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que é importante destacar que o processo seletivo simplificado, desde que realizado com critérios objetivos, transparência e publicidade, assegura igualdade de oportunidades, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da CF). Além disso, essa prática é reconhecida como instrumento ágil e eficaz para suprir demandas transitórias da Administração Pública, tratando-se de alternativa que proporciona economicidade e transparência na contratação temporária, evitando custos decorrentes de processos de seleção frequentes e assegurando que as contratações ocorram de forma isonômica e previamente planejada;

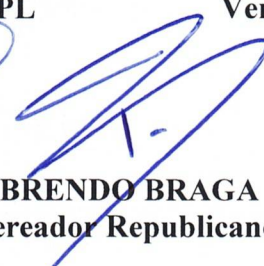
Considerando que a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva no município de Sorriso/MT apresenta-se como medida oportuna, eficiente e juridicamente amparada, garantindo à gestão municipal maior flexibilidade administrativa, segurança jurídica e continuidade dos serviços públicos. Dessa forma, esta indicação busca contribuir para que o Poder Executivo adote providências concretas em favor do interesse coletivo, fortalecendo a eficiência e a qualidade da administração pública local;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDON BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB